Escola Franciscana Fátima
Uma Escola para todos!

SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ZN
Mantenedora da
ESCOLA FRANCISCANA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Portaria de Recredenciamento n.º 510 de 30 de dezembro de 2019 - SEEDF
Educação Infantil: Creche (0 a 3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos)
Ensino Fundamental: 1º ao 9º ano e Ensino Médio
Módulos 40 semanas
CNPJ: 95.606.380/0015-14

Ao representante Legal do
Instituto De Aprendizagem Nossa Senhora Das Graças Ltda - GALOIS
SGAS 601, Conjunto A - Asa Sul
Brasília - DF, 70200-610

Referência: Ocorrência no Ginásio do Colégio Galois

A SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (ESCOLA FRANCISCANA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA), pessoa jurídica de direito privado, sediada no SGAS 906, conjunto F, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 95.606.380/0015-14, representado por sua Diretora Geral **INÊS ALVES LOURENÇO**, vem formalmente, apresentar a presente **NOTA DE REPÚDIO**, o que o faz nos seguintes termos:

Informo que no último dia 03 de abril, a equipe da escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima compareceu a unidade do COLÉGIO GALOÍS, para realização da Partida de Futebol de Salão em razão do torneio "Liga das Escolas".

Ocorre que, para a surpresa e indignação desta Direção, durante a partida os alunos-atletas da Escola Fátima foram vítimas de preconceito social e injuria racial. Na ocasião, os alunos do COLÉGIO GALOIS proferiram diversas palavras ofensivas aos alunos da ESCOLA FÁTIMA, tais como "macaco", "filho de empregada", "pobrinho", tornando o ambiente inóspito e deixando nossos alunos abalados.

Vale salientar que embora tivessem diversos responsáveis no local, nenhuma providência efetiva e adequada foi adotada pelos prepostos do COLÉGIO GALOÍS que estavam presentes nas instalações do ginásio.

Importante destacar que os alunos "agressores" encontravam **em sua maioria uniformizados, ou seja, estavam sob a guarda e responsabilidade do COLÉGIO GALOIS que, neste caso, mostrou-se conivente com a situação humilhante e vexatória vivida pelos alunos da Escola Fátima.**

É inadmissível que em pleno século XXI, ainda tenhamos que presenciar atos tão repugnantes como os que foram direcionados aos nossos atletas. A Escola como instituição responsável pela formação e educação de crianças e jovens, tem o dever moral e ético de repudiar veementemente quaisquer manifestações de preconceito e discriminação.

O preconceito racial e social não deve ter espaço em nenhum ambiente, especialmente em uma escola, onde os alunos devem ser ensinados a valorizar a diversidade e a promover o entendimento mútuo.

I Lourenço

Registra-se que a **falta de intervenção eficaz por parte dos responsáveis do GALOIS presentes no evento e dos juízes da partida, durante o incidente, é igualmente preocupante.** A omissão diante de tais comportamentos envia uma mensagem perigosa de convivência e tolerância com atitudes discriminatórias.

Neste contexto, serve a presente para solicitar que a direção do COLÉGIO GALOIS tome medidas imediatas e concretas para que fatos como esse não voltem a se repetir – com a promoção de ações educativas preventivas ao preconceito racial e social -, bem como identifique os responsáveis, com a aplicação das devidas medidas disciplinares e, principalmente, educativas.

Outrossim, cumpre destacar que os fatos aqui narrados serão remetidos à Coordenação da "Liga das Escolas", bem como à Delegacia competente.

Certos da atenção de Vossa Senhoria para o exposto, aproveitamos para lhes apresentar nossos melhores cumprimentos e nos colocamos a disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília, 10 de abril de 2024.

ESCOLA FRANCISCANA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
INÊS ALVES LOURENÇO

SGAS - Q. 906 -CONJ. "F" - CEP.: 70390-060 - BRASILIA - DF.
E .mail: secretaria@educacaofatima.net.br - Fone: 3442 8650